



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 772/2013

Sala das Sessões

26 NOV 2013

PRESIDENTE

**Considerando** que, tal como descrito pelo Ministério das Cidades, a Mobilidade Urbana Sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não-motorizados e coletivos de transporte, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável;

**Considerando** que a Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável trouxe prioridades e objetivos, dentre eles, a consolidação da democracia, a promoção da cidadania e da inclusão social, a modernização regulatória e desenvolvimento institucional e o fortalecimento do poder local;

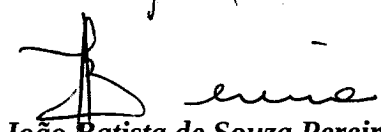
**Considerando** que, assim, são trabalhados três macro-objetivos a serem perseguidos, além de seus desdobramentos, desenvolvimento urbano, sustentabilidade ambiental e inclusão social;

**Considerando** que nossa cidade deve se preparar para um crescimento, observando a mobilidade urbana sustentável, planejando objetivos, com apoio do Ministério das Cidades que possui parcerias para tanto.

Nestas condições, **INDICAMOS** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de manter parcerias com o Ministério das Cidades no intuito de promover a mobilidade urbana sustentável em Pirassununga.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013.

  
Alcimar Siqueira Montalvão  
Vereador

  
João Batista de Souza Pereira  
Vereador